



DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DE RORAIMA

**Disponibilização:** 15 de outubro de 2020

**Publicação:** 16 de outubro de 2020

**Nº 122**

**ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

Stélio Dener de Souza Cruz  
*Defensor Público-Geral do Estado de Roraima*

Oleno Inácio de Matos  
*Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima*

Francisco Francelino de Souza  
*Corregedor-Geral*

**ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA  
*Diretoria Geral*

REGIS MACÊDO BRAGA  
*Departamento de Administração*

RISO DUARTE BARBOSA FILHO  
*Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças*

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA  
*Departamento de Recursos Humanos*

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES  
*Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação*

ELCIO FRANKLIM FERNANDES DE SOUSA  
*Comissão Permanente de Licitação*

IRENE ROQUE DOS ANJOS  
*Controle Interno*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,  
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

**NOMINATA**

A Comissão Eleitoral das Eleições para Formação da Lista Tríplice para nomeação do/a DEFENSOR/A PÚBLICO/A-GERAL da Defensoria Pública do Estado de Roraima, Biênio 2021/2023 conforme Deliberação nº 001/2020, de 30 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA que às 18 horas do dia 13 de outubro de 2020, no processo SEI nº 001579/2020, encerrou o prazo para apresentação de inscrições dos candidatos à formação da lista tríplice, com o seguinte candidato habilitado:

1. Stélio Dener de Souza Cruz;

Dr<sup>a</sup>. INAJÁ DE QUEIROZ MADURO,  
Presidente

Dr<sup>a</sup>. ALINE DIONÍSIO CASTELO BRANCO  
Membro

Dr<sup>a</sup>. ANDREIA RENATA VIANA VILAÇA DOS SANTOS  
Membro



Documento assinado eletronicamente por **INAJA DE QUEIROZ MADURO, Defensora Pública**, em 14/10/2020, às 11:19, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA RENATA VIANA VILAÇA DOS SANTOS, Defensora Pública**, em 14/10/2020, às 11:42, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE DIONÍSIO CASTELO BRANCO, Defensora Pública**, em 14/10/2020, às 11:59, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0234231** e o código CRC **446F0ED4**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

**NOMINATA**

A Comissão Eleitoral das Eleições para Formação da Lista Tríplice para nomeação do/a SUBDEFENSOR/A PÚBLICO/A-GERAL da Defensoria Pública do Estado de Roraima, Biênio 2021/2023 conforme Deliberação nº 002/2020, de 30 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA que às 18 horas do dia 13 de outubro de 2020, no processo SEI nº 001580/2020 encerrou o prazo para apresentação de inscrições dos candidatos à formação da lista tríplice, com o seguinte candidato habilitado:

1. Oleno Inácio de Matos

Dr<sup>a</sup>. INAJÁ DE QUEIROZ MADURO,  
Presidente

Dr<sup>a</sup>. ALINE DIONÍSIO CASTELO BRANCO  
Membro

Dr<sup>a</sup>. ANDREIA RENATA VIANA VILAÇA DOS SANTOS  
Membro



Documento assinado eletronicamente por **INAJA DE QUEIROZ MADURO, Defensora Pública**, em 14/10/2020, às 11:27, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA RENATA VIANA VILAÇA DOS SANTOS, Defensora Pública**, em 14/10/2020, às 11:42, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE DIONÍSIO CASTELO BRANCO, Defensora Pública**, em 14/10/2020, às 11:59, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0234233** e o código CRC **8E5171C4**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

COMISSÃO ELEITORAL E APURADORA PARA ESCOLHA DO DEFENSOR PÚBLICO -GERAL,  
Biênio 2021/2023

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2020**

A Comissão Eleitoral das Eleições para Formação da Lista Tríplice para nomeação do DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, Biênio 2021/2023, conforme Deliberação nº 001/2020, de 30 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA as Excelentíssimas Senhoras Defensoras Públicas e os Excelentíssimos Senhores Defensores Públicas do Estado de Roraima para, no dia 22 de outubro do corrente ano, participarem da eleição visando à formação de lista tríplice para escolha do Defensor Público-Geral, Biênio 2021/2023, a qual se dará por meio de voto eletrônico na forma da RESOLUÇÃO nº 55, de 14 de novembro de 2018, que instituiu no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima a eleição virtual.

Publique-se. Cumpra-se.

Dr<sup>a</sup>. INAJÁ DE QUEIROZ MADURO,  
Presidente

Dr<sup>a</sup>. ALINE DIONÍSIO CASTELO BRANCO  
Membro

Dr<sup>a</sup>. ANDREIA RENATA VIANA VILAÇA DOS SANTOS  
Membro



Documento assinado eletronicamente por **INAJA DE QUEIROZ MADURO, Defensora Pública**, em 14/10/2020, às 11:20, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA RENATA VIANA VILAÇA DOS SANTOS, Defensora Pública**, em 14/10/2020, às 11:42, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE DIONÍSIO CASTELO BRANCO, Defensora Pública**, em 14/10/2020, às 11:59, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0234245** e o código CRC **84DD885A**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
 “Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

COMISSÃO ELEITORAL E APURADORA PARA ESCOLHA DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, Biênio 2021/2023

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2020**

A Comissão Eleitoral das Eleições para Formação da Lista Tríplice para nomeação do SUBDEFENSOR PÚBLICO -GERAL, Biênio 2021/2023, conforme Deliberação nº 002/2020, de 30 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA as Excelentíssimas Senhoras Defensoras Públicas e os Excelentíssimos Senhores Defensores Públicos do Estado de Roraima para, no dia 22 de outubro do corrente ano, participarem da eleição visando à formação de lista tríplice para escolha do subdefensor Público-Geral, Biênio 2021/2023, a qual se dará por meio de voto eletrônico na forma da RESOLUÇÃO nº 55, de 14 de novembro de 2018, que instituiu no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima a eleição virtual.

Publique-se. Cumpra-se.

Dr<sup>a</sup>. INAJÁ DE QUEIROZ MADURO,  
 Presidente

Dr<sup>a</sup>. ALINE DIONÍSIO CASTELO BRANCO  
 Membro

Dr<sup>a</sup>. ANDREIA RENATA VIANA VILAÇA DOS SANTOS  
 Membro



Documento assinado eletronicamente por **INAJA DE QUEIROZ MADURO, Defensora Pública**, em 14/10/2020, às 11:27, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA RENATA VIANA VILAÇA DOS SANTOS, Defensora Pública**, em 14/10/2020, às 11:42, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE DIONÍSIO CASTELO BRANCO, Defensora Pública**, em 14/10/2020, às 11:59, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0234254** e o código CRC **3F387AC1**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria nº 1136/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 002732/2018;

Considerando a Portaria nº 2057/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 05 de dezembro de 2019, em evento 0181377.

RESOLVE:

Designar a Defensora Pública Dr.<sup>a</sup> CHRISTIANNE GONZALEZ LEITE, para substituir o Defensor Público Dr. CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI, 6º Titular da DPE atuante junto às Varas de Família e Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista - RR, no período 13 a 22 de outubro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**  
Defensor Público-Geral em Exercício

Em 09 de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 13/10/2020, às 15:11, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0233521** e o código CRC **4789C218**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria nº 1139/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 004468/2018.

RESOLVE:

Conceder 20 (vinte) dias de férias referentes ao exercício de 2020, ao Defensor Público Dr. WALLACE RODRIGUES DA SILVA, a contar de 29 de outubro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**  
Defensor Público-Geral em Exercício

Em 09 de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 13/10/2020, às 15:11, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0233632** e o código CRC **9B9A5081**.



**Portaria nº 1140/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 003887/2018.

RESOLVE:

I – Convalidar a suspensão, por licença à gestante, de 10 (dez) dias das férias da Defensora Pública Dr.<sup>a</sup> PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA, referentes ao exercício de 2020, anteriormente marcadas para o período de 08 a 17 de setembro de 2020, conforme Portaria nº 2057/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 05 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 3619 de 09.12.2019, constante em evento 0181377, as quais será usufruídas oportunamente.

II – Suspender, por licença à gestante, 10 (dez) dias das férias da Defensora Pública Dr.<sup>a</sup> PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA, referentes ao exercício de 2020, anteriormente marcadas para o período de 09 a 18 de dezembro de 2020, conforme Portaria nº 2057/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 05 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 3619 de 09.12.2019, constante em evento 0181377, as quais será usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**  
**Defensor Público-Geral em Exercício**

Em 09 de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 13/10/2020, às 15:11, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0233642** e o código CRC **F8D9608D**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria nº 1142/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O SubDefensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 003262/2018.

RESOLVE:

Conceder 10 (dez) dias de férias referentes ao exercício de 2015, ao Defensor Público Dr. STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, a contar de 23 de outubro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**  
**SubDefensor Público-Geral**

Em 09 de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 13/10/2020, às 10:24, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0233675** e o código CRC **E32C0BC3**.



**Portaria nº 1143/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O SubDefensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 003263/2018.

RESOLVE:

I - Conceder 01 (um) dia de folga compensatória ao Defensor Público Dr. STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, no dia 03 de novembro de 2020, em virtude de sua designação para a aplicação da prova do XIII Processo Seletivo para preenchimento de vagas do Estágio Extracurricular do Curso de Direito no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no dia 18 de março de 2018, conforme Portaria nº 299/2018/DPG-CG/DPG, de 14 de março de 2018, publicada no DOE nº 3198 de 14.03.2018, constante em evento 0012960.

II - Conceder 18 (dezoito) dias de folga compensatória ao Defensor Público Dr. STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, a contar de 04 de novembro de 2020, em virtude de sua atuação no recesso no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima no período aquisitivo 2018/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**  
**SubDefensor Público-Geral**

Em 09 de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 13/10/2020, às 10:24, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0233701** e o código CRC **89AF2A27**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria nº 1149/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 002435/2018.

RESOLVE:

I - Conceder à servidora SUANY KELLY GOMES BARRADAS, Assessora Jurídica II, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 02 de outubro de 2020.

II - Designar a servidora KATIELLY DUARTE ANDRADE para responder cumulativamente como Assessora Jurídica II, no período de 02 a 16 de outubro de 2020, em substituição da servidora SUANY KELLY GOMES BARRADAS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**  
**Defensor Público-Geral em Exercício**

Em 13 de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 13/10/2020, às 15:11, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0233808** e o código CRC **9587EF15**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria nº 1160/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a Portaria nº 1135/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 09 de outubro de 2020, em evento 0233507.

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA DE FÁTIMA DA SILVA ALVES para responder como Chefe de Gabinete de Defensor Público, no período de 25 de setembro de 2020 a 23 de março de 2021, em substituição da servidora MILLA APARECIDA MACIEL DE OLIVEIRA MOURA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**  
Defensor Público-Geral em Exercício

Em 13 de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 13/10/2020, às 15:11, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0234064** e o código CRC **E12D83B5**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria nº 1157/2020/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral em exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho nº 21420, evento 0233862, Teor do Processo SEI nº 001644/2020;

RESOLVE:

Designar a Defensora Pública, Dr<sup>a</sup> NOELINA DOS SANTOS CHAVES LOPES, para, excepcionalmente, atuar na defesa dos interesses da assistida N. A. F. S., nos autos do processo nº 0824047-61.2020.8.23.0010, da Comarca de Boa Vista/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral em exercício

Em 13 de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 14/10/2020, às 11:31, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0234275** e o código CRC **85CC7B57**.



**Portaria nº 1146/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 004039/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora GYSELE BACCARIN ARAÚJO, referentes ao exercício de 2020, anteriormente marcadas para o período de 19 de novembro a 18 de dezembro de 2020, conforme Portaria nº 2087/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 12 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 3625 de 17.12.2019, conforme evento 0183073, a serem usufruídas, a contar de 17 de dezembro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**

Diretora Geral

Em 13 de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 13/10/2020, às 10:38, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0233772** e o código CRC **05E4FF62**.



**Portaria nº 1147/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 004140/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora DOROTHY SOUZA DOS SANTOS, referentes ao exercício de 2019, anteriormente marcadas para o período de 23 de novembro a 07 de dezembro de 2020, conforme Portaria nº 42/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 09 de janeiro de 2020, publicada no DOE nº 3641 de 13.01.2020, conforme evento 0188293, a serem usufruídas, a contar de 03 de maio de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**  
Diretora Geral

Em 13 de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 13/10/2020, às 10:38, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0233778** e o código CRC **68492A56**.

000023/2020

0233778v2



Boletim Interno DPE/RR em 15/10/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria nº 1148/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009 e nº 05, de 04 de julho de 2012, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;

Considerando o Processo SEI nº 001632/2020

RESOLVE:

Convalidar o deslocamento do Servidor MARCUS VINÍCIUS CAMPOS DA COSTA, Engenheiro Eletricista, para o Município de Bonfim/RR, no dia 08/10/2020, com a finalidade de verificar e corrigir os problemas ocasionados pelo fusível queimado do Grupo moto-gerador do referido município, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**

Diretora Geral

Em 13 de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 13/10/2020, às 09:40, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0233791** e o código CRC **F1CA235A**.

000023/2020

0233791v5

Boletim Interno DPE/RR em 15/10/2020



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria nº 1150/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em

evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 001841/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora RACHEL PORFÍRIO DE ALMEIDA, referentes ao exercício de 2018, anteriormente marcadas para o período de 13 a 22 de outubro de 2020, conforme Portaria nº 877/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 07 de agosto de 2020, publicada no DODPERR nº 082 de 14.08.2020, conforme evento 0222718, a serem usufruídas, a contar de 26 de novembro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**  
Diretora Geral

Em 13 de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 14/10/2020, às 07:54, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0233891** e o código CRC **6C1F80C6**.

000023/2020

0233891v2



Boletim Interno DPE/RR em 15/10/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria nº 1151/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 003271/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora YLUSKA DANTAS MEDEIROS, referentes ao exercício de 2019, anteriormente marcadas para o período de 13 a 22 de outubro de 2020, conforme Republicação por Incorreção - Portaria nº 154/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOE nº 3658 de 06.02.2020, conforme evento 0194145, a serem usufruídas, a contar de 08 de março de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**  
Diretora Geral

Em 13 de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 14/10/2020, às 07:54, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0233903** e o código CRC **77D80A64**.

000023/2020

0233903v2



Boletim Interno DPE/RR em 15/10/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria nº 1153/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento [0087123](#).

Considerando o Processo Sei nº. 003382/2019.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora KAMILLA KAROLINE CAMELO SOUSA, referentes ao exercício de 2020, anteriormente marcadas para o período de 13 de outubro a 01 de novembro de 2020, conforme Portaria nº 2087/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 12 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 3625 de 17.12.2019, conforme evento 0183073, a serem usufruídas, a contar de 05 de julho de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**  
Diretora Geral

Em 13 de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 14/10/2020, às 07:54, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0233943** e o código CRC **09D8E2F7**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria nº 1134/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 002504/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias do servidor CRISTIANE ALVES DA CUNHA, referentes ao exercício de 2020, anteriormente marcadas para o período de 13 a 22 outubro de 2020, conforme Portaria nº 639/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 08 de junho de 2020, publicada no DODPERR nº 046 de 15.06.2020, conforme evento 0214915, a serem usufruídas, a contar de 03 de novembro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**  
Diretora Geral

Em 09 de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 13/10/2020, às 10:39, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0233502** e o código CRC **235654A6**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

---

**Portaria nº 1135/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 001028/2020.

RESOLVE:

Conceder à servidora MILLA APARECIDA MACIEL DE OLIVEIRA MOURA, Chefe de Gabinete de Defensor Público, 180 (cento e oitenta) dias de Licença à Gestante, a contar de 25 de setembro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**  
Diretora Geral

Em 09 de outubro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 13/10/2020, às 10:37, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0233507** e o código CRC **3947E178**.

---



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

**Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2020**

**PROCESSO Nº. 1186/2020**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Contrato nº 024/2020, firmado entre a DPE/RR e a empresa **NETWORK SECURE SEGURANÇA DA INFORMACAO LTDA - NOME FANTASIA: NETWORK SECURE - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 05.250.796/0001-54, oriundo do Processo nº 1186/2020.

**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 014/2020, Processo Administrativo nº 32854/2019-0, do Ministério Público do Ceará, para a contratação de empresa para renovação de 400 licenças do antivírus Kaspersky Endpoint Security Corporativo, incluindo atualizações, garantia e suporte técnico pelo período de 36 (trinta e seis) meses, conforme especificações e estimativas de quantidade contidas no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 12/2020.

**VALOR:** O valor deste contrato é de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual é de **36 (trinta e seis) meses**, contados a partir da sua assinatura.

**ASSINATURA:** 14/10/2020.

**SIGNATÁRIOS:** **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público Geral em Exercício – representante da CONTRATANTE e o senhor (a) **JOSÉ MURILO CIRINO NOGUEIRA JUNIOR** – representante da CONTRATADA.

Em 14 de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS MACÊDO BRAGA**, Diretor do Departamento de Administração, em 14/10/2020, às 15:27, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0234537** e o código CRC **DB0D1087**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
 “Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

**Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2017**

**PROCESSO Nº 000206/2017**

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR** vem tornar público o resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2017, firmado entre a DPE/RR e a **FEDERAÇÃO DAS UNIMEDS DA AMAZÔNIA - FEDERAÇÃO DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS DE TRABALHO MÉDICO DO ACRE, AMAPÁ, AMAZONAS, PARÁ, RONDÔNIA E RORAIMA (UNIMED FAMA)**, CNPJ nº 84.112.481/0001-17, oriundo do Processo nº 000206/2017.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **CLÁUSULA OITAVA - DOS BENEFICIÁRIOS, CLÁUSULA NONA - DOS PRAZOS, CLÁUSULA DÉCIMA - DO VALOR, CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** e os **ANEXOS REFERENTES AO SEGUNDO TERMO ADITIVO**.

**VALOR:** O valor do presente instrumento será de R\$ **5.592.460,44** (cinco milhões, quinhentos e noventa e dois mil quatrocentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos), em razão do reajuste de 4% (quatro por cento) sobre o valor das despesas unitárias.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estipulado na **CLÁUSULA NONA** do Contrato Principal fica prorrogado de 18.10.2020 a 17.10.2021

**ASSINATURA:** 14/10/2020.

**SIGNATÁRIOS:** **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público Geral em Exercício – representante da **CONTRATANTE** e os senhores **CARLOS ANTÔNIO DE LIMA AMORIM** e **EMANUEL GLEDESTON DANTAS LICARIO** – representantes da **CONTRATADA**.

Em 14 de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS MACÊDO BRAGA, Diretor do Departamento de Administração**, em 14/10/2020, às 15:25, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0234535** e o código CRC **77F16EF7**.





DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DE RORAIMA

## ***Em virtude do coronavírus como fica os serviços na Defensoria?***

- Atendimento ao público suspenso até o dia 30/04/2020, podendo ser prorrogado por necessidade de saúde pública.

*(Portaria GAB/DPG N° 404/2020, de 13.03.2020)*

- ATENDIMENTO PRESENCIAL SOMENTE EM CASOS URGENTES

*(Assim considerados aqueles em que há risco à vida ou à liberdade ou em que possa ocorrer perecimento de direito).*

1) Nos casos não urgentes serão promovidos atendimentos ao público via telefone, e-mail ou outro meio eletrônico, evitando-se o contato pessoal e a aglomeração de pessoas;

2) Os reagendamentos de atendimento não urgentes serão feitos também por telefone.



**Telefones disponíveis das 7h às 13h.**

**Cíveis e Família: (095) 2121-0297/2121-4776**

**Criminal: (095) 2121-4751**